



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 79

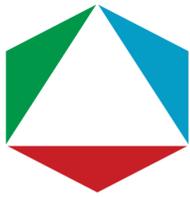
Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 008/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUAS – EXERCÍCIO 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 30 DE ABRIL DE 2024 - CMAS/ANDARAÍ-BA

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia SUAS – Exercício 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Andaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei municipal nº 13/98, e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, Ata nº 235;

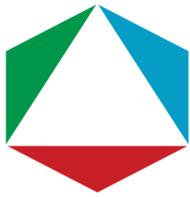
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia SUAS – Exercício 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contendo o planejamento anual de como a gestão utilizara os recursos repassados pelo Governo Estadual por meio da modalidade fundo a fundo, com metas a cumprir.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Andaraí- Bahia, 30 de abril de 2024.

Jociane Souza dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA
30 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL